

Memorando 2- 59.926/2024

De: Maria R. - FUNCAJU-DIRAC

Para: FUNCAJU-DIRAC - Diretoria de Arte e Cultura

Data: 11/06/2024 às 13:05:23

Setores envolvidos:

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAC, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

Contratação do (a) artista/banda: "XOTE MULEKE"

Prezado Diretor,

Segue, em anexo, JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO.

Respeitosamente,

—

Maria Graziela Moreira Ribeiro
Cargo em Comissão

Anexos:

03_JUST_INEX_CRED_xote.pdf



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 296/2024

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 296/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**XOTE MULEKE**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE EVENTOS – DIREV/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de, **Gonzagas Produções LTDA ME** inscrito no CNPJ N.º 05699243000183, visando à contratação da apresentação artística do “**XOTE MULEKE**”, na Praça General Valadão.

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento a cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita no projeto básico no memorando 55.756/2024, e as condições de contratação vêm discriminadas no Termo de Referência e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º. 44.037/2024.

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

Considerando que o “XOTE MULEKE”, foi admitida na categoria: **TRIO PÉ DE SERRA** no Edital de CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – FESTEJOS JUNINOS, publicado no DOM, Edição, Nº 5365 do dia 10 de maio de 2024;

Considerando que o “XOTE MULEKE” demonstra pertinência temática com a categoria para a qual foi admitida, tendo histórico e experiência para realizar locução na categoria **TRIO PÉ DE SERRA**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD;

Considerando que o “XOTE MULEKE” está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

ANTÔNIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO
Diretor de Arte e Cultura – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D78-4695-2BA0-30E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 11/06/2024 14:57:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8D78-4695-2BA0-30E4>